

*Exma. Comissão de Trabalho e Segurança Social
Exma. Comissão de Saúde
Exmos. Senhores Deputados*

O meu nome é Carla Andrino, sou actriz e psicóloga clínica.

O meu contacto com a fisioterapia, e com os fisioterapeutas, começou muito cedo, quando ainda era bailarina e algumas lesões me levaram até eles. Desde aí, aprendi a confiar e a respeitá-los, não só pelo humanismo, mas, sobretudo, pelo seu profissionalismo. Muito recentemente, e após me ter sido diagnosticado um carcinoma na mama, voltei a entregar-me aos cuidados dos fisioterapeutas. Se hoje, após um esvaziamento axilar, tenho uma normal mobilidade e amplitude no braço a ele sujeito, devo à excelência do serviço prestado por estes profissionais.

Não quero deixar de salientar que, do que me foi possível observar, são técnicos de saúde dotados de uma robusta formação de base e complementar, abrangendo áreas que vão desde a pediatria à geriatria, e domínios de conhecimento que contemplam a imunologia, a bioquímica, a anatomia e a fisiologia, para só elencar alguns. Estes saberes permitem a definição de terapêuticas adequadas a cada patologia, tornando o resultado eficaz e promotor de maior qualidade de vida por parte dos utentes.

Por todas as razões apresentadas anteriormente, venho por este meio manifestar opinião favorável à constituição da Ordem dos Fisioterapeutas, como reguladores do exercício profissional da fisioterapia, que se reveste da maior importância e justiça. Essa criação, constituirá um garante de qualidade do exercício profissional e uma salvaguarda do interesse público, quer em termos de segurança dos cidadãos

que recorrem a serviços de reabilitação física de saúde, quer em termos da sua própria protecção contra o exercício ilegal da actividade - com consequências claramente perniciosas para o erário público (custos directos e indirectos) - tal com garantem outros modelos europeus.

Penso, por isso, ser essencial, a criação de mecanismos que promovam a regulação da profissão de fisioterapia pelos fisioterapeutas, no contexto com o que se passa com outras profissões de saúde, e em linha com a legislação em vigor em Portugal e na União Europeia.

Desde já, congratulo os deputados responsáveis por este projecto lei. Estou certa da sensibilidade de todos aos argumentos e razões que o sustentam.

Na expectativa da aprovação dos Projectos de Lei em apreciação, subscrevo-me atentamente,

Carla Andrino

Psicóloga Clínica/Actriz Profissional

<http://psicologa.carlaandrino.com/>